



Campinas, 24 de março de 2016.

## **Orientações para a Vacinação do Viajante – Pólio**

De acordo com Plano de Erradicação da Poliomielite: Estratégia no Brasil do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações:

<b>Até 31 de março de 2016</b>	<b>Disponibilidade da vacina oral atenuada trivalente</b>
<b>De abril a julho de 2016</b>	<b>Indisponibilidade da trivalente e da bivalente</b>
<b>A partir de agosto de 2016</b>	<b>Disponibilidade da vacina oral atenuada bivalente</b>

Na indisponibilidade de vacina Pólio Oral para o viajante, recomenda-se administrar a vacina inativada VIP para a vacinação dos residentes no Brasil que viajarão aos países com recomendação para vacinação.

A partir de agosto com o restabelecimento da oferta da vacina oral contra Pólio os viajantes passarão a receber esta vacina.

As recomendações e indicação podem ser consultadas através do Site da Anvisa em: <http://www.anvisa.gov.br/viajante/>.

Atenciosamente,

**Andrea Aparecida Barbosa**  
**Programa de Imunizações**

**Cristina Albuquerque**  
**Coordenadora de Vigilância Epidemiológica**